



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Artesanato para atender as demandas das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

1.2 Os objetos deverão atender as especificações mínimas abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	AGULHA DE BORDAR nº 18: Material: Metal. Agulha Comprimento: 4.8 cm/1.88 ". Olho da agulha Comprimento: 1mm	UN	135
2	AGULHA DE CROCHE DE 1,5 MM, c/ círculo, material alumínio.	UN	290
3	AGULHA DE CROCHE DE 3,5 MM, c/ Circulo, Material Alumínio.	UN	340
4	AGULHA DE MAQUINA SIMPLES padrão 2020, Diâmetro: 11/14, Tipo de ponta: Seta arredondada. Composição: Aço Niquelado.	UN	365
5	AGULHA P/ MÁQUINA DE COSTURA - GALONEIRA - 80/12	UN	10
6	AGULHA P/ MÁQUINA DE COSTURA - OVERLOCK - 90/14	UN	10
7	AGULHA PARA TRICÔ (35CM) - KIT COM 09 PARES: 2,0 A 6,0MM - Agulhas de tricô, de excelente qualidade, próprias para fazer tricô, em cores diferentes. Agulhas de 35cm. Material: plástico. O kit contém 01 (um) par de cada tamanho, sendo eles: 2,0mm, 2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm, 4,5mm , 5,0mm, 5,5mm, 6,0mm e 6,0mm.	KIT	303
8	ALFINETES DE CABEÇA 31MM: Alfinete cabeça de Vidro, Alfinete em aço niquelado super fino com cabeça colorida fabricada em vidro, Tamanho aproximado: 31mm, Espessura 0,55mm, Embalagem: caixa com 100 unidades.	CX	430
9	ANILINA CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO 10ML KIT C/ 10 UN - Cores do Kit: 1 Pink, 1 Amarelo damasco, 1 Vermelho natal, 1 Verde folha, 1 Azul anis, 1 Roxo batata, 1 Rosa cereja, 1 Preto, 1 Marrom, 1 Laranja.	KIT	160
10	BALÃO LÁTEX METALLIC N.º 09 pacote com 25 unidades; cores sortidas	PCT	3280
11	BALÃO LÁTEX PEROLADO: TAMANHO 07 - pacote com 50 unidades; cores sortidas	PCT	3240
12	BARBANTE ARTESÃO - N° 06, confeccionado em 100% algodão, rolo c/ aproximadamente 1.106m, ou equivalente á 1.000g.	ROLO	495
13	BARBANTE DIAMANTE COLORIDO - N° 06, confeccionado em 100% algodão, rolo c/ aproximadamente 1.805m, ou	ROLO	455

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	equivalente á 800g		
14	BARBANTE DIAMANTE CRÚ - N° 08 (CONE COM 800G), confeccionado em 100% algodão, cone c/ aproximadamente 800g.	ROLO	225
15	BEXIGA DE LATÉX CORAÇÃO - N° 06, balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, cores variadas	PCT	4740
16	BEXIGA DE LATÉX CORAÇÃO - N° 11, balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, cores variadas	PCT	4710
17	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - N° 05, balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, cores variadas.	PCT	4700
18	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR AZUL (PACOTE C/ 50 UNIDADES), balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso.	PCT	4760
19	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR BRANCA (PACOTE C/ 50 UNIDADES), balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso.	PCT	4740
20	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR PRETA (PACOTE C/ 50 UNIDADES), balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso.	PCT	4720
21	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR ROSA (PACOTE C/ 50 UNIDADES), balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo	PCT	4760

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso.		
22	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR VERDE (PACOTE C/ 50 UNIDADES), balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso.	PCT	4710
23	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - COR VERMELHA (PACOTE C/ 50 UNIDADES), balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso.	PCT	4720
24	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - SORTIDOS (PACOTE C/ 50 UNIDADES), balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, cores variadas.	PCT	4700
25	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - N° 09, balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, cores variadas.	PCT	4700
26	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - N° 11, balão de látex inflável, atóxico, indicado p/ decoração de festas e eventos, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 50 unidades, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, cores variadas.	PCT	4700
27	BEXIGA LÁTEX CANUDO - modelagem fácil canudo 260 sr; pacote com 50 unidades - cores sortidas.	PCT	4760
28	BOLA DE ISOPOR - 15 MM, medindo aproximadamente 15mm de diâmetro (Ø).	UN	710
29	BOLA DE ISOPOR - 200 MM, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro (Ø).	UN	710
30	BOLA DE ISOPOR - 250 MM, medindo aproximadamente 250mm de diâmetro (Ø).	UN	710
31	BOLA DE ISOPOR - 35 MM, medindo aproximadamente 35mm de diâmetro (Ø).	UN	710
32	BOLA DE ISOPOR - 50 MM, medindo aproximadamente 50mm de diâmetro (Ø).	UN	710

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



33	BOLA DE ISOPOR 25MM PCTE 100 UN: Bola de Isopor. Tamanho: 25mm Quantidade: 100 bolas.	PCT	1010
34	CACHEPO MDF 9X15: Vaso e cachepô em madeira MDF crua, utilizada para colocar flores e plantas e utilizado na decoração de ambientes cache pot. Liso Pequeno - MDF Medidas em centímetros 11,5 Comprimento 10,5 Largura 10 Altura Produto em Madeira MDF crua, desenvolvida de forma artesanal, com ótimo acabamento e pronto para utilização em trabalhos e decoração. Toda a linha de produtos em Madeira MDF tem garantia de uma compra ecologicamente correta, são provenientes de fornecedores certificados com o selo FSC (Forest Stewardship Council ou Conselho Brasileiro de Manejo Florestal) e é um produto proveniente de madeira de reflorestamento.	UN	1320
35	CANETA MARCADOR P/ TECIDO PRETO, caneta especial colorida, indicada p/ assinar seda pura e tecidos em geral, fazer contornos e detalhes nos desenhos e pinturas.	UN	340
36	CANETA MARCADOR P/ TECIDO VERMELHO, caneta especial colorida, indicada p/ assinar seda pura e tecidos em geral, fazer contornos e detalhes nos desenhos e pinturas.	UN	250
37	CANUDO TRADICIONAL FLEXIVEL 6MM X 21 CM pacote com 500 unidades.	PCT	280
38	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO artesanato nº 1 20g - a base etil cianoacrilato.	UN	250
39	COLA DE CONTATO EXTRA UNIVERSAL - Cola contato extra universal de 75g - Adesivo formulado para colagem de borrachas vulcanizadas, couro, Eva, madeira, indicado também para montagem de calçados. Composição: Solução de borrachas sintéticas tipo policloropreno, Resinas sintéticas em toluol, Cetonas, Ésteres, Hidrocarbonetos alifáticos.	UN	380
40	COLA DE SILICONE 100ML - A Cola de Silicone é recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros. Forte, flexível e transparente. Frasco de 100mL.	UN	590
41	COLA P/ E.V.A (adesivo de contato), cola universal ideal p/ colagem de materiais porosos e flexíveis, ideal na colagem de EVA, tecidos, plásticos, espumas, couros entre outros, pode ser utilizado em reparos de tapeçaria automotiva, alto rendimento e alta resistência final da colagem, acondicionada em bisnaga c/ no mínimo 75g.	BISNA	600
42	COLA PARA TECIDO – 250ML: Cola para tecido, pano com 250ml. É solúvel em água e não tóxica para tecidos 100% algodão.	UN	510

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



43	ELÁSTICO LÁTEX DE 10M CARTELA Nº 14 - 9MM BRANCO.	CARTE	150
44	ENTERTEL A TERMOCOLANTE 50CM X 1: Filme Termoreativo 100% Copoliamida - 50cm de largura - 01 metro de comprimento.	MTS	330
45	FECHO DE CONTATO (VELCRO) 100% POLIAMIDA - largura 20mm (cores diversas) rolo c/25metro.	ROLO	440
46	FELTRO CORES DIVERSAS - peça de um metro de altura por 1,40m de largura.	MTS	1320
47	FIO DE LINHA P/ OVERLOCK - 250 GR 100% poliéster - cores variadas.	UM	450
48	FITA AMARADA NATALINA 6,3 x 2,7 CM: rolo 10 metros.	ROLO	775
49	FITA DE CETIM N° 02 - COR BRANCA, com 01cm de largura.	MTS	440
50	FITA CETIM N° 03 – COR BRANCA, com 1,5cm de largura.	MTS	440
51	FITA DE CETIM - N° 09 (50MX38MM- Tamanho aproximado). Cores diversas. Face simples. Material 100% poliéster.	UN	870
52	FITA DE CETIM 100% POLIESTER, N° 2 - 10mm, c/ 10 m (tamanho aproximado) cores diversas. face simples.	UN	300
53	FITA DE CETIM, N°3 - 15MM - c/ 50 metros tam. aproximado (cores diversas). Face simples. Material 100% poliéster.	UN	650
54	FITA DE CETIM, N°5 - 22MM - c/ 50 metros tam. aproximado (cores diversas). Face simples. Material 100% poliéster.	UN	690
55	FITA DE VELUDO ARAMADA VERMELHA COM DOURADO 9,1 CM: ROLO 10 METROS.	ROLO	760
56	FITA FLORAL PARA HASTE/FIO - 100% brand new e de alta qualidade: Cores diversas Profundo. Material: Papel Rugoso. Tamanho aproximado: 1,2cm de largura X 29 m de comprimento.	UN	410
57	FITA METRICA 1,50 M (USO CLÍNICO E/OU EM COSTURA) - confeccionada em 95% poliéster e 05% fibra de vidro, medindo no mínimo 1,50m de comprimento, indicada para avaliações clínicas e/ou para uso em corte e costura. Pontas finalizadas em metal para garantir maior durabilidade.	UN	190
58	FITA NATALINA ARAMADA DOURADA LISA 63,5 MM: ROLO 10 METROS.	ROLO	760
59	FITA TELA VERMELHA METALIZADA: rolo 10 metros.	ROLO	760
60	FITILHO - 5MM X 50 M (CORES VARIADAS) - Para amarração, em material sintético (nylon), rolo com 50m de comprimento em cores variadas.	ROLO	740
61	FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCES N.º 04: pacote com 1.000 unidades.	PCT	910
62	FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCES N.º 05: pacote com	PCT	910

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	1.000 unidades.		
63	FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCES N.º 06: pacote com 1.000 unidades.	PCT	910
64	FRALDA DE PANO ESTAMPADO, COM 05 UNIDADES - Fraldas confeccionadas com tecido duplo de fibras 100% algodão, podendo ser utilizadas em diversas formas. Tecido estampado, macio e absorvente. Pacote com 05 unidades. Cada unidade do produto mede aproximadamente 65cm de comprimento x 65cm de largura.	PCT	1100
65	FRALDA DE PANO, LISO, 100% ALGODÃO - Fralda confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão, podendo ser utilizada em diversas formas. Tecido liso (sem estampa), macio e absorvente. Medidas aproximadas: 70cm de comprimento x 70cm de largura.	UN	1100
66	IMÃ PICADO 20MM P/ ARTESANATO (enfeite) pc 50 unidades.	UN	15
67	LINHA DE COSTURA TAMANHO 2000 JARDAS (1.828M) - CORES VARIADAS - Composição: 100% Poliéster. Fio de poliéster para costura reta. Gramatura 120.	UN	480
68	LINHA DE CROCHÊ/VAGONITE - CORES VÁRIADAS (NOVELO C/ 500 MT)	UN	180
69	LINHA DE CROCHÊ - 1.000 MTS (cores variadas)	UN	140
70	LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS: Composição: 100% algodão mercerizado Contém: 1000m	UN	1030
71	LINHA MEADA PARA PONTO CRUZ CORES VARIADAS C/ 8M: Meada para bordar 100% Algodão, duplamente mercerizado. As meadas possuem 6 fios separáveis com uma leve torção, para que possam ser usados de 1 a 6 fios.	UN	970
72	MANTA ACRÍLICA - Manta Acrílica (Metalasse). Gramatura: 80gr. TAM. APROXIMADO: 1.40m de Largura X 1M de comprimento , 1,4m2 cada.	MTS	870
73	MEADA CORRENTE TORÇAL: Linha Torçal Pérola Mescla. Composição: 100% Algodão Egípcio, duplamente mercerizado. Tamanho Aproximado: 22m.	UN	680
74	MEIA PEROLA 8mm Sem Furo com 250 Gramas Quantidade aproximada 2.000 pérolas. Produto de excelente qualidade e durabilidade. Não desbota nem descasca, 100% ABS.	PCT	520
75	NOVELOS DE LÃ PARA SAPATINHOS CORES DIVERSOS: Composição: 74% Acrílico 26% Viscose Fio Ne 1,90 (311 tex) Novelo de 100g Com 321mts. Agulhas Para Tricô: 3,5 à 5,0mm Agulhas Para Crochê: 2,0 à 3,0mm.	UN	690
76	OLHO MOVEL 10mm pct. c/ 100. Olho móvel de plástico na cor preta, olho se move para dar efeito em suas peças de	PCT	780

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	artesanato. Tamanho aproximado: 10 mm, Cor: Preto, Altura: 1.00 cm, Largura: 1.00 cm, Comprimento: 1.00 cm, Peso: 50 g.		
77	OLHO MOVEL 14mm tamanho aproximado pct. c/ 100. Olho móvel de plástico na cor preta, olho se move para dar efeito em suas peças de artesanato. Tamanho: 14 mm Cor: Preto, Altura: 1.00 cm, Largura: 1.00 cm. Comprimento: 1.00 cm, Peso: 50 g.	PCT	760
78	OLHO MOVEL 8mm tamanho aproximado pct. c/ 100. Olho móvel de plástico na cor preta, olho se move para dar efeito em suas peças de artesanato. Tamanho: 8mm, Cor: Preto, Altura: 1.00cm, Comprimento: 1.00cm. Peso: 50g.	PCT	760
79	PALITO DE CHURRASCO - PCTE C/100: Palito de madeira para Churrasco. Medidas aproximadas: Altura: 25cm; Espessura: 3mm. Pacote com 100 unidades.	PCT	620
80	PALITO DE PICOLE COLORIDO PONTA REDONDA TAM. APROX. 11,5CM, kit com 100 unidades artesanato - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	KIT	233
81	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA 11,50 CM (Tamanho aproximado), confeccionado em madeira de 1ª qualidade, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 1000 unidades (palitos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	232
82	PAPEL COLOR SET (CORES VARIADAS) - 48 X 66 CM (TAM. APROXIMADO), colorido dos 2 (dois) lados, 150G/M ² gramatura.	UN	8520
83	PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS (espelho), medindo aproximadamente 48 x 60cm, gramatura 63g/m ² .	UN	9300
84	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CRISTAL TRANSPARENTE 45CMX25M (TAM. APROXIMADO)	ROLO	210
85	PASSA FITA DE BORDADO INGLÊS: Passa fita, em bordado inglês. Largura: 2cm. Composição: 80% Poliéster / 20% Algodão. Embalagem: 01 peça com 13,70m (Tam. aproximado). Cores variadas.	UN	440
86	PÉROLA 8MM- A Pérola 8mm é produzida de poliéster e possui um elegante design que imita a pérola legítima.	KG	620
87	PINCEL PARA PINTURA Nº 6. Cabo: curto, cor amarelo, Composição: ponei - cor marrom, Formato: redondo, Ideal para: contornos, filetes, manchas , Indicação: tinta a base de água, Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio.	UN	1460

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



88	PINCEL PERMANENTE AZUL - Ponta de poliacetal com protetor de meta Ponta média, 2.0 mm Tinta à base de álcool Cor: azul. Espessura de escrita: 0.1 mm (papel). Tinta resistente à água. Unidade.	UN	970
89	PINCEL PERMANENTE PRETO - Ponta de poliacetal com protetor de meta. Ponta média, 2.0 mm. Tinta à base de álcool. Cor: Preto. Espessura de escrita: 0.1 mm (papel). Tinta resistente à água. Unidade.	UN	990
90	PINCEL PERMANENTE VERMELHO - Ponta de poliacetal com protetor de meta. Ponta média, 2.0 mm. Tinta à base de álcool. Cor: vermelho. Espessura de escrita: 0.1 mm (papel).	UN	790
91	PIROGRAFO PROFISSIONAL. quantidade de pontas: 4, fonte de energia: elétrica,com temperatura regulável: sim, superfícies suportadas: madeiras, couros, mdf, bambu e espuma. potência: 50 w, voltagem: bivolt	UN	73
92	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: Pistola de adesivo hot melt 17w, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato e m geral, flores, decorações, e muito mais, Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Gatilho avançado para fluxo continuo de cola. Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	UN	690
93	PLACA DE ISOPOR 25MM – 50 X 100CM. Placa de isopor. Espessura: 25mm. Medidas: 50x100cm(tam. aproximado).	UN	660
94	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05MM, resma com 100 unidades.	UN	122
95	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 6 - 25CM (tam. aproximado) pct. c/ 100 unidades.	PCT	3160
96	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PARA ARTESANATO, corpo fabricado em madeira resistente, mola em arame reforçado antiferrugem, medindo aproximadamente 09cm, acondicionado embalagem c/ 1000 unidades.	PCT	380
97	SACO CELOFANE INCOLOR CONE: ALTURA 19,00 CM, LARGURA 05,00 CM; pacote com 50 unidades.	PCT	10310
98	SACO CELOFANE INCOLOR CONE: ALTURA 15,00 CM, LARGURA 10,00 CM; pacote com 50 unidades.	PCT	10310
99	SACO CELOFANE INCOLOR: TAMANHO 10X15 CM; pacote com 100 unidades.	PCT	10310
100	SACO CELOFANE INCOLOR: TAMANHO 11X20 CM; pacote com 100 unidades.	PCT	10310
101	SACO CELOFANE INCOLOR: TAMANHO 15X20 CM; pacote com 100 unidades.	PCT	10310
102	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA pct c/ 2000 unidades.	PCT	350

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



103	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA: TAMANHO 7X13,5 CM; com 500 unidades.	PCT	10130
104	SACOLA DE PAPEL KRAFT 160 G: 14 X 16 X 6; alça cordão; pacote com 50 unidades.	PCT	12300
105	SACOLA DE PAPEL KRAFT 160 G: 23X28X11CM; alça cordão; pacote com 50 unidades.	PCT	12350
106	SACOLA DE PAPEL KRAFT PAPEL LISO: 15X21X8CM; alça cordão; pacote com 12 unidades.	PCT	12300
107	SIANINHA - CORES VARIADAS (LARGA)	MTS	50
108	SIANINHA - CORES VARIADAS (FINA): Sianinha fina. TAM. APROXIMADO: Largura: 5mm. Comprimento: 10m. Composição: 100% Viscose. Ideal para acabamento em roupas, pano de prato, pano de copa, toalhas e artesanatos. Cores variadas.	UN	290
109	TECIDO ALGODÃO CRÚ, 100% algodão.tam. aproximado: c/ largura de 2,5 m - 143g/m ² - 448g/ml sem tratamento de pré-encolhimento. construção: 20x20 / 60x60 - c/ 50m.	UN	330
110	TECIDO BRIM – LARGURA 1,6M (CORES DIVERSAS) - Tecido resistente e encorpado. Ideal para artesanato, decoração, moda, forração. Composição: 100% algodão. Largura: 1,60m (tamanho aproximado). Gramatura: 213g/m ² . A medida se refere à metragem de comprimento pela largura do tecido. A medida adquirida será enviada sem cortes. Cores diversas.	MTS	310
111	TECIDO CETIM – LARGURA 147CM (CORES DIVERSAS) - Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho. Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Composição: 97% Poliéster / 3% Elastano. Largura: 147cm (Tam. aproximado). A medida se refere à metragem de comprimento pela largura do tecido. A medida adquirida será enviada sem cortes. Cores diversas.	MTS	495
112	TECIDO DE CHITÃO – LARGURA 1,40M 100% algodão - estampas de 1,40m de largura (tam. aproximado).	MTS	870
113	TECIDO DE JUTA (COMUM) - Fibra têxtil vegetal, 100% natural. Aplicações para diversas finalidades: decoração, artesanato, patchwork, etc. Com posição: 100% vegetal. Largura: 100mm (Tam. aproximado). A medida adquirida será enviada sem cortes. Cor: Cru. Modelo: Trama C9.	MTS	370
114	TECIDO DE JUTA - colorida rolo com 50mt.	ROLO	180
115	TECIDO DE JUTA - comum rolo com 50mt.	ROLO	192
116	TECIDO DE ORGANZA – COR AMARELO, confeccionado em tecido 100% poliamida, com largura de 1,40 m, cor amarelo.	MTS	380

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



117	TECIDO DE ORGANZA – COR AZUL, confeccionado em tecido 100% poliamida, com largura de 1,40 m, cor azul.	MTS	620
118	TECIDO DE ORGANZA – COR BRANCO, confeccionado em tecido 100% poliamida, c/ largura de 1,40 m, cor branco.	MTS	285
119	TECIDO DE ORGANZA – COR PRETO, confeccionado em tecido 100% poliamida, c/ largura de 1,40 m, cor preto.	MTS	285
120	TECIDO DE ORGANZA – COR VERDE, confeccionado em tecido 100% poliamida, com largura de 1,40 m, cor verde.	MTS	270
121	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR AMARELO, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	330
122	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR AZUL, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60
123	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR BRANCO, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60
124	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR DOURADO (OURO), confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60
125	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR LARANJA, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60
126	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR LILÁS, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60
127	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR PRETO, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60
128	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR ROSA, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60
129	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR VERDE, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	60

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



130	TECIDO DE TNT - 1,40 M DE LARGURA - COR VERMELHO, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 100M x 140 mm.	MTS	330
131	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR DOURADO (OURO). Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	724
132	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR MARROM. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	281
133	TECIDO DE TNT – ROLO DE 50 MTS X 1,40M DE LARGURA - COR PINK. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m	ROLO	330
134	TECIDO ETAMINE 1 X 1,40M. Tecido: Etamine Branco. Tamanho: 1,00 x 1,40m. Cada unidade refere-se a 1m de comprimento por 1,40m de largura	MTS	260
135	TECIDO HELANCA (CORES DIVERSAS): Malha helanca lisa. Largura: 150cm. Composição: 95% Poliéster / 5% Elastano. Rendimento: Lisa: 1,90/2,0 0m/Kg. Gramatura: Liso: 500/520g/L - toque pesado. A medida se refere à metragem de comprimento pela largura do tecido. A medida adquirida será enviada sem cortes. Cores diversas.	MTS	367
136	TECIDO PARA PANOS DE PRATO: Tecido para pano de prato a metro-peça de 10 metros (tam. aproximado). Tecido 100% algodão. Tecido com tratamento especial p/ pintura e artesanato. Largura 68 cm (tam. aproximado).	ROLO	320
137	TECIDO PARA PATCHWORK ESTAMPAS VARIADAS - Tecido Estampado, Material: Poliéster/Algodão, Largura: 140cmX30cm (tam. aproximado).	UN	1050
138	TECIDO TNT ESTAMPADO (NUVEM, TIJOLINHO, FLORAL) - ROLO DE 50 METROS: TNT (tecido-não-tecido) para decoração. Ideal para forrações de mesa, teto, paredes, para confecção de toalhas decorativas, etc. Tam. aproximado: 1,40m de Largura e 50 metros de Comprimento. Composição: 100% Polipropileno.	UN	87
139	TECIDO TNT LISTRADO - ROLO DE 50 METROS: TNT (tecido-não-tecido) para decoração. Ideal para forrações de mesa, teto, paredes, para confecção de toalhas decorativas, etc. Tam. aproximado: 1,40m de Largura e 50 metros de Comprimento. Composição: 100% Polipropileno.	UN	85
140	TECIDO TRICOLINE (CORES DIVERSAS) - Tecido tricoline	MTS	985

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	liso. Ideal para artesanato, decoração, moda, patchwork, etc. Composição: 100% algodão. Largura(tam. aproximado): 1,50m. Gramatura: 130-142 g/m ² . A medida se refere à metragem de comprimento pela largura do tecido. A medida adquirida será enviada sem cortes. Cores diversas.		
141	TECIDO XADREZ - Tecido tricoline 100% algodão. - largura 1,50m x 1m (tam. aproximado).	MTS	915
142	TELA PARA PINTURA Tela Para Pintura de Algodão. Tam. aproximado: 40 X 50 Cm.	UN	8040
143	TESOURA DE PICOTAR - 08" - GRANDE, lâmina ondulada em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo em polipropileno de alta resistência, medindo aproximadamente 20cm de comprimento.	UN	440
144	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 04" - PEQUENA, lâmina fabricada em aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência c/ no mínimo 04", medindo aproximadamente 10cm.	UN	675
145	TESOURA MULTI-USO C/ PONTA - 08" - GRANDE, lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, me dando aproximadamente 20cm de comprimento.	UN	340
146	TESOURA PARA TECIDO: Aço Inoxidável Polido, Lâminas Grossas afiadas com máxima precisão de corte, Anéis Largos para melhor ajuste dos de dos e conforto no manuseio, Comprimento da lâmina de 10 centímetros, duplo apoio de dedo removível; embalagem: Caixa Lacrada Comprimento Aproximadamente: 24cm Largura:7cm Espessura Lamina: 2mm.	UN	180
147	TINTA GUACHE - 250 ML - CORES VARIADAS - Tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta para uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote com 250mL, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	1210
148	TINTA GUACHE - 250 ML (cor amarela), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de valida de. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
149	TINTA GUACHE - 250 ML (cor azul celeste), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de	UN	540

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		
150	TINTA GUACHE - 250 ML (cor azul turquesa), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
151	TINTA GUACHE - 250 ML (cor branca), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
152	TINTA GUACHE - 250 ML (cor laranja), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
153	TINTA GUACHE - 250 ML (cor marrom), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
154	TINTA GUACHE - 250 ML (cor ouro), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
155	TINTA GUACHE - 250 ML (cor preta), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
156	TINTA GUACHE - 250 ML (cor rosa), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação	UN	540

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		
157	TINTA GUACHE - 250 ML (cor verde claro), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
158	TINTA GUACHE - 250 ML (cor verde escuro), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
159	TINTA GUACHE - 250 ML (cor vermelha), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	540
160	TINTA GUACHE - 250 ML (cor violeta), tinta à base de resina vegetal e pigmentos de alta qualidade, solúvel em água, pronta p/ uso, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 250ml, contendo externamente especificação do produto, procedência de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	520
161	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE- CORES DIVERSAS: Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Conteúdo aproximado: 37ML.	UN	1800
162	TINTA PARA TECIDO METALIZADA - CORES DIVERSAS: Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Conteúdo aproximado: 37ML.	UN	2340
163	TOALHA DE BOCA 23CM X 36CM: Ideal para personalizar e usar como Lembrancinhas de casamento, aniversário, 15 anos, chá de bebê, fim de ano, batizado, bodas, rede de hotéis e muitas outras ocasiões. Altura: 0.30 cm, Largura: 23cm, Comprimento: 36cm, Peso: 21g (tam. aproximado).	UN	1130
164	VELCRO DUPLA FACE 20 MM X 25 M (tam. aproximado) cor preto.	MTS	30
165	VIÉS CORES VARIADAS 55MM X 10M: Viés algodão. Características: Contém 01 unidade. Largura: 55mm, Comprimento: 10M (tam. aproximado). Composição: 100%	ROLO	390

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	algodão. Pode ser utilizado em acabamentos, artesanato, costura, etc.		
166	VIÉS POA CORES VARIADAS 35MM X 10M: Viés 35mm, Largo. Estampado. Composição: 100% Algodão. Rolo com 10M (tam. aproximado): Largura Inicial: 35mm . Largura parte externa: 23mm .	ROLO	420
167	ZÍPER DE NYLON, INVISÍVEL, 40CM (CORES DIVERSAS): Zíper de nylon, tipo invisível, 40cm. Cadarço: 100% Poliéster. Cores diversas.	UN	250
168	ZÍPER DESTACÁVEL 60CM (CORES DIVERSAS): Zíper de nylon, destacável, 60cm. Cursor com trava. Cadarço: 100% Poliéster. Dentes: 100% Poliéster. Cursor: 100% Zinco. Cores diversas.	UN	200
169	ZÍPER FINO DE NYLON 18CM (CORES DIVERSAS): Zíper de nylon, fixo, 18cm. Cadarço: 100% Poliéster. Dentes: nylon fino. Cursor: trava automática. Cores diversas.	UN	730

2. JUSTIFICATIVAS:

2.1. A Aquisição dos Materiais de Artesanato faz-se necessária para atender as demandas das Secretariais de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Educação, em seus departamentos para atendimento aos programas desenvolvidos, e unidades escolares.

2.2. É importante frisar que as atividades de cunho lúdico e artístico são de suma importância para o desenvolvimento motor e cognitivo dos envolvidos, bem como das potencialidades criativas e empreendedoras, além de serem oportunidades ímpares para o conhecimento e preservação da expressão cultural local e regional, para as trocas culturais e de vivências, e para desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade.

2.3. Devido a epidemia da covid-19, nos anos de 2020 e 2021, não houve realização de processo licitatório para o referido objeto, devido ao distanciamento social, onde as aulas eram remotas e atividades das demais secretarias foram suspensas. E neste ano de 2022 retornou todas as atividades presenciais no município.

2.4. Conhecendo as responsabilidades e os benefícios resultados obtidos pela inserção das atividades artístico artesanais nas atividades empreendidas pelas Secretarias solicitantes; é, pois, nesse diapasão que se pretende adquirir os itens aqui solicitados, buscando a continuidade e eficácia do serviço prestado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação, será exigida na licitação da proponente vencedora os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

3.1.1. Para fins de habilitação jurídica:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual ou
- g) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG);

3.1.2. Para fins de habilitação fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

3.1.3. Para fins de atendimento da qualificação econômica financeira:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

3.1.4. Para fins de atendimento das declarações:

3.1.4.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possua em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

3.1.4.3 Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP).

4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

4.1. O objeto desta licitação deverá ser executado/entregue de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

4.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

4.3. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

4.4. O objeto deverá ser entregue acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

4.5. Caso o objeto entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da não aceitação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. O objeto será recebido:

4.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

4.6.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do contrato, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;

b) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993)

- c) manter preposto ou representação legal, aceito pela CONTRATANTE, durante toda a execução do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, para representá-la sempre que for necessário, quando for o caso; (art. 68, da Lei nº 8.666/1993)
- d) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)
- e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)
- f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)
- g) executar integralmente o objeto contratado, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do contrato, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;
- h) promover diligências junto aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas mobilizações ou desmobilizações, decorrentes da locação necessária para execução do objeto contratado, cabendo à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento e qualquer logística, ou mesmo, implantação de suas instalações, provisórias ou definitivas, quando for o caso;
- i) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;
- j) promover prontamente a substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaraçosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;

k) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto, quando for o caso;

l) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

m) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;

n) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;

o) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto contratado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;

p) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;

q) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

5.2. A Contratante obriga-se a:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

b) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- c) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- d) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- e) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- f) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)
- g) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas;

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- I- Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- II- Fazenda Estadual;
- III- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- IV- Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10. Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.3. Por atraso injustificado na execução:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II - Cancelamento do registro.

III – Cancelamento do empenho.

IV – Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

7.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

7.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

7.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

7.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 7.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 7.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

7.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

7.12 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8.2 As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações:

Orgão	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	92

Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.2101.0000 – Rede Municipal de Creches
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	107

Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.2102.0000 – Rede Municipal de Ensino Pré-escolar
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	115

Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
---------	-------------------------------

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Funcional	12.366.0011.2104.0000 – Rede Municipal de Ensino EJA
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	118

Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.367.0011.1099.0000 – Educação Inclusiva
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	120

Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.122.0011.2094.0000 – Rede Municipal de Ensino
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	19

Órgão	702 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2065.0000 – Serviço Social
Catec. Econ.	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha	379

Órgão	702 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2070.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	389

Órgão	1201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	021201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Funcional	23.691.0005.2032.0000 – Incentivo a Criação de Novas Empresas
Catec. Econ.	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	190

Orgão	601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Catec. Econ.	33.90.30.16 – Material de Expediente
Ficha	275

9. DA MODALIDADE, JULGAMENTO E VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

9.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de **Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços**. Mencionamos que o gestor

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

e sua equipe se deparam com a real complexidade da gestão pública e suas limitações, precisando desvendar a máquina estatal para colocar em prática os planos de governo. E nessa seara encontra-se a adesão ao pregão eletrônico, que demanda tempo para que seja preparada a sua adesão ao sistema que melhor se encaixará aos anseios do município, assim como o treinamento de toda uma gama de servidores que farão a operacionalização desse sistema, que não deixa de ser uma incógnita para muitos que trabalham no setor público. Também não pode ser esquecida a orientação e conscientização do mercado local, que até então está acostumado a participar de certames presenciais e agora terão que se adaptar à nova realidade do pregão eletrônico. Todas essas imposições exigem certo período para que sejam adaptadas e ocorram da melhor maneira possível. O que significa que serão implantadas no município, dentro do tempo necessário, estando em processo de implantação.

9.2. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço por item**.

9.3. A referida contratação terá vigência **12 (doze) meses**, formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

10. FISCAL DE CONTRATO

10.1 A execução do objeto de eventual contrato oriundo desta licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através de(a) servidor(a), designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

10.1.1 Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do(s) contrato(s) e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

10.1.2 Verificar a conformidade da execução das entregas com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

10.1.3 Ordenar à empresa a correção ou refazimento das entregas ou partes delas executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes da licitação ou da legislação aplicável.

10.1.4 Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução do contrato para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Glaci Weber
Servidora da Secretaria de
Assistência Social

Silvia Aparecida dos Santos
Servidora da Secretaria de
Educação

Rodrigo Carlos
Servidor da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Maryane Hirahata Shiota
Servidora da Secretaria
Municipal de Saúde

Adriana Siqueira Lins
Servidora do Departamento de
ETP

Aprovado por:

Jaqueleine Pereira Arimura
Secretária de Assistência Social

Lucien Roberto G de Rezende
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

Marcos André de Melo
Secretário de Saúde

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação